



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2022



Processo nº 094/2022

Pregão Presencial R. de preço nº 003/2022

Ata de Registro de Preço nº. 003/2022

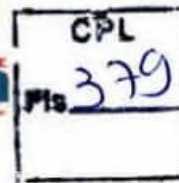
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº.: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO.
Itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros. • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. • Rota 01 Assentamento Macaúba – extensão de 273 KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	54600	R\$ 4,40	R\$ 240.240,00	MARCOPOLO TORINO /VW17210
2	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros. • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel.	SERV.	52000	R\$ 4,40	R\$ 228.800,00	WOLKSWAGEM/ VW9150



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



	• Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. • Rota 02 – Assentamento Barranco do Mundo- 260 KM DIA IDA E VOLTA					
3	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros. • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. • ROTA 03 – ASSENTAMENTO PERICATÚ- 183 KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	36600	R\$ 3,90	R\$ 142.740,00	WOLKSWAGEM/ VW9150
4	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros. • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. Rota 04– Assentamento Pericatú: Rota Assentamento-Matutino) 264 KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	5280	R\$ 4,40	R\$ 23.232,00	VOLVO/V7
5	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros.	SERV.	70000	R\$ 4,40	R\$ 308.000,00	WOLKSWAGEM/ VW9150



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



	• Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. Rota 05 – Assentamento Pericatú: (Rota Pericatú a Pium Vespertino) 350 KM DIA IDA E VOLTA					
6	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. ROTA 06- POVOADO CAFÉ DA ROÇA- 281 KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	56200	R\$ 3,90	R\$ 219.180,00	FORD/TRANSIT
7	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. . Rota 07 – POVOADO CAFÉ DA ROÇA- 265KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	53000	R\$ 3,90	R\$ 206.700,00	NEOBUS/THUNDER
8	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 16(dezesseis)	SERV.	51400	R\$ 4,40	R\$ 226.160,00	FORD/TRANSIT



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



	passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. ROTA 08 –ASSENTAMENTO TOLEDO AO POVOADO CAFÉ DA ROÇA- 257 KM DIA IDA E VOLTA					
9	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. Rota 010- Povoado Café da Roça 226 KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	45200	R\$ 3,90	R\$ 176.280,00	MERCEDES BENZ/914
10	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. Motorista apto ao exercício da função.	SERV.	71200	R\$ 4,40	R\$ 313.280,00	MERCEDES BENZ/ OF 1722



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



	Rota 011- Assentamento PA Floresta – 356 KM DIA IDA E VOLTA					
11	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus/micro-ônibus, com lotação mínima de 16 (dezesesseis) passageiros • Acessórios obrigatórios: cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo direção hidráulica, combustível diesel. • Que atenda todas exigências da normatização do transporte escolar e a legislação nacional de trânsito. Motorista apto ao exercício da função. Rota 011: P.A BARRANCO DO MUNDO A CAFÉ DA ROÇA – 230(noturno) KM DIA IDA E VOLTA	SERV.	46000	R\$ 4,40	R\$ 202.400,00	FIAT/DUCATO
VALOR TOTAL					R\$ 2.287.012,00	

Resolve:

Registrar os preços para o Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial Registro de Preço n.º 003/2022, sucedido em 11 de maio de 2022, às 09:00hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor, VERA LÚCIA PINTO ALENCAR, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

Locação de veículos novos/usados com motorista, para oTRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para o ano de 2022, conforme Calendário Escolar.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



A empresa **ML JOSE DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ: 21.860.597/0001-14, localizada na AV. Sergio Gama, S/N, centro, Avelino Lopes-PI, CEP: 64.965-000.

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado, será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pium-TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A prestação dos serviços deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 003/2022**

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Pium- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Pium - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2022**.

PIUM- Estado do Tocantins, no dia 13 de maio de 2022.


Fund. Municipal de Educação
Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO



ELINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira



EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio

ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA
Equipe de apoio

ML JOSE DE SOUZA-ME
CNPJ: 21.860.597/0001-14
EMPRESA